



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES – CGGRC – DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução CONSAD/UFERSA nº 001/2017, de 16 de agosto de 2017, que instituiu a Política de Gestão de Riscos da Ufersa; o Plano de Gestão de Riscos da Ufersa, aprovado pela Decisão CONSAD/UFERSA nº 007/2019, de 16 de maio de 2019; o Plano de Integridade da Ufersa, aprovado pela Decisão CONSAD/UFERSA nº 003/2019, de 26 de fevereiro de 2019; o Art 4º, Inciso XII do Regimento Interno do Comitê de Governança, Riscos e Controles, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 36/2022; a deliberação deste Órgão na 5ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 26 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar os riscos à integridade mapeados e relacionados no Anexo I desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA